

PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública **Associação Comunitária da Região de Vila Velha – ASCOREVIVEL**, com sede e foro na cidade de **Itapicuru**, no estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública **Associação Comunitária da Região de Vila Velha – ASCOREVIVEL** com sede e foro na cidade de **Itapicuru**, no estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Fátima Nunes

JUSTIFICATIVA

A **Associação Comunitária da Região de Vila Velha – ASCOREVIVEL**, inscrita no CNPJ sob nº 02.563.358/0001- 58, foi fundada em 27 de Julho de 1997 pelas agricultoras e agricultores familiares residentes da Fazenda Vila Vela, povoado de Itapicuru. Com o objetivo de desenvolver a comunidade na busca dos direitos constitucionais e da dignidade humana, bem como o associativismo e o coletivismo, tendo como sede e foro a cidade de **Itapicuru**, no estado da Bahia, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade local e municipal.

A **Associação Comunitária da Região de Vila Velha – ASCOREVIVEL**, tem por finalidades fortalecer a organização econômica, social, cultural e política dos produtores, garantindo inclusive, assistência Técnica Agropecuária aos associados; racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização dos produtores; garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer; contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental; conscientizar os associados da importância do trabalho coletivo, cumprimento dos seus deveres e a reivindicação dos seus direitos; desenvolver atividades culturais e recreativas que contribuam para a integração e desenvolvimento dos associados; bem como proporcionar assistência à criança, ao adolescente, a maternidade e a velhice.

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pela **Associação Comunitária da Região de Vila Velha – ASCOREVIVEL** proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Fátima Nunes